



## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. PROCESSO nº 202400005005255. CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE AQUECEDORES LTDA, CNPJ: 29.610.520/0001-06, contrato nº 43/2024. Objeto: Primeiro termo aditivo contratual referente a prorrogação do prazo por 3(três) meses a partir de 02/01/2025 até 02/04/2025. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2025.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 513783

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

### PORTARIA Nº 74, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002007477, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 16 de janeiro de 2025, o 2º Tenente PM \*014\* FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.560.371-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0784/2024/SSP (SEI nº 69464732).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 513804

### PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002009395, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 21 de janeiro de 2025, o 2º Tenente PM \*963\* LINDOMAR LEONEL DE DEUS, inscrito no CPF nº \*\*\*.340.521-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0801/2022/SSP (SEI nº 69638266).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 513969

### PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002009422, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 21 de janeiro de 2025, o 1º Sargento PM \*280\* SAMUEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.720.071-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0917/2017/SSP (SEI nº 69639920).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 513976

## Diretoria-Geral de Polícia Penal

### PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL**, Policial Penal JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698, nos termos da delegação de competência encartada pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, e especialmente com fundamento na Lei nº 10.460/88 e artigo 193, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º c/c 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, profere o julgamento do recurso em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o recurso administrativo e dar-lhe PROVIMENTO para **ABSOLVER** o acusado, Policial Penal Alexandre Calixto Sabbag, CPF \*\*\*.390.901-\*\*, da condenação imposta pela Portaria nº 002/2021-DGAP, que imputou a prática das transgressões disciplinares previstas no art. 303, inciso XXX e art. 304, inciso XIII, ambos da Lei Estadual nº 10.460/88.

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** após o trânsito em julgado deste feito: **c.1)** envie cópia desta para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.2)** seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

**JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO**  
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 513792